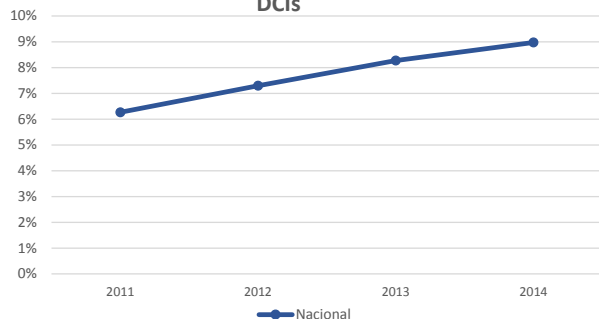


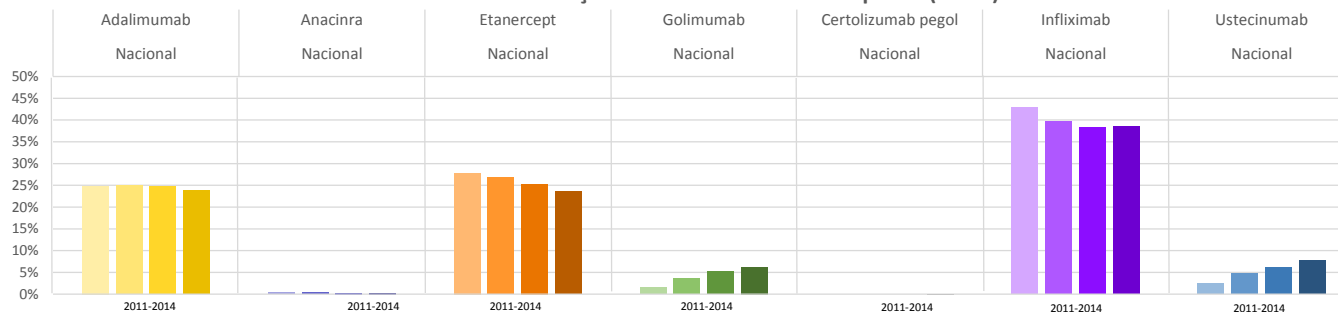
# Consumo de medicamentos biológicos para a Artrite Reumatóide e restantes indicações do Despacho n.º 18419/2010, de 2 dezembro Nacional

## Caracterização do consumo dos medicamentos incluídos no Despacho

Despesa (€) das DCIs do Despacho no total das DCIs

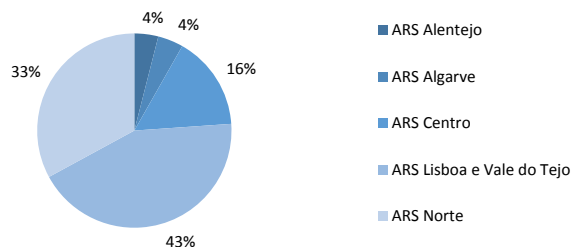


Peso relativo da utilização das DCIs no total do Despacho (DDD's)



## Posicionamento das respetivas ARS

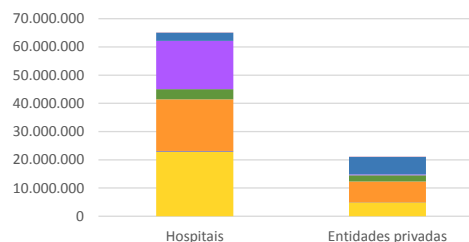
Peso relativo das ARS (2014)



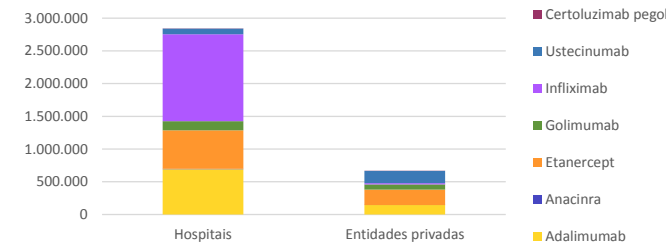
Nota: Consideraram-se todos os medicamentos do despacho

## Origem da prescrição dos medicamentos dispensados nos hospitais em 2014

Despesa (€)



Utilização (DDD's)



Prescrição do hospital vs Prescrição por entidade privada, de dispensa pelos hospitais públicos

## Custo Médio, DDDs e Unidades

DCI	Hospital					
	2011			2014		
	Custo médio/DDD	DDD's	Unidades consumidas	Custo médio/DDD	DDD's	Unidades consumidas
Adalimumab	36,51	603.917	43.784	34,09	835.174	60.550
Anacina	29,42	9.387	9.387	28,82	8.703	8.703
Etanercept	33,06	675.811	99.243	31,48	823.879	118.180
Golimumab	30,33	37.169	1.234	27,15	218.922	7.268
Certolizumab pegol	n.d.	n.d.	n.d.	29,46	657	46
Infiximab	17,42	1.041.840	39.069	13,89	1.348.027	50.551
Ustekinumab	35,49	59.417	713	33,74	269.333	3.232
<b>TOTAL</b>		<b>2.427.540</b>	<b>193.430</b>		<b>3.504.695</b>	<b>248.530</b>

## Observações

O presente dashboard retrata o peso dos medicamentos abrangidos pelo Despacho n.º 18419/2010, de 2 de dezembro, na sua redação atual (Adalimumab, Anacina, Certolizumab pegol, Etanercept, Golimumab, Infiximab e Ustekinumab), na despesa e na utilização a nível nacional.

Retrata ainda o peso da despesa com os referidos medicamentos em cada ARS na despesa nacional. A despesa com estes medicamentos foi identificada através do CHNM, cujo âmbito não permite a distinção da indicação terapêutica para a qual foram utilizados (nos casos em que os medicamentos têm mais do que uma indicação).

O valor da despesa pode reflectir a inclusão de notas de crédito e outros descontos comerciais que alguns hospitais obtiveram no decurso deste período. No entanto, salienta-se que nem todos os hospitais conseguem imputar os descontos comerciais, nomeadamente o valor obtido através do rappel, no custo do medicamento.

Gabinete de Informação e de Planeamento Estratégico (GIPE)

Comentários e Sugestões para [gipe@infarmed.pt](mailto:gipe@infarmed.pt)